

**EDITAL PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DOS DISCENTES DE
GRADUAÇÃO PARA COMPOR O CONSUNI/UFCA
Edital Nº 002/2021**

Atendendo ao Ofício Circular Nº 11/2021/Seods/UFCA de 18 de outubro de 2021 expedido por José Katulo Amadeu Ferreira, Secretário dos Conselho Universitário (CONSUNI), a Comissão Eleitoral Estudantil designada pela PRAE, torna público o presente Edital para escolha de 4 (quatro) representantes dos discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), com seus respectivos suplentes.

DA COMISSÃO ELEITORAL

1. A Comissão Eleitoral é responsável por organizar, superintender, supervisionar e acompanhar o processo eleitoral para escolha de 4 (quatro) representante discente, com seu respectivo suplente, para recompor a Conselho Universitário da UFCA;
2. A comissão é composta por 4 (quatro) discentes, e 1 (um) servidor da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, conforme anexo I.
3. Os membros da Comissão Eleitoral são impedidos de concorrer aos cargos de representante estudantil que trata este Edital.

DA INSCRIÇÕES

4. As inscrições serão por meio da plataforma FORMS UFCA <https://forms.ufca.edu.br/> conforme disposto em cronograma.

DOS CANDIDATOS

5. São requisitos para candidatura ao mandato de representante discente junto ao Conselho Universitário:
 - a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri.
 - b) Não possuir idade inferior a 18 anos.

DOS ELEITORES

6. Para votar, o discente deve estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri.
7. Cada eleitor poderá votar uma única vez e em somente um candidato para o Conselho Universitário.

** Cada eleitor deve usar seu email institucional para a validação do voto.

DO PROCESSO

8. A escolha de 4 (quatro) representantes dos discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), bem como de seus respectivos suplentes, para compor o Consuni até o tempo previsto em Estatuto e Regimento Interno do Conselho Universitário - permitida apenas uma única recondução, tendo em vista o que estabelece o artigo 2, § 5º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA - e por meio de votação uninominal

com a participação dos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFCA.

9. Cada eleitor poderá votar uma única vez e em somente em um CANDIDATO para o Consuni.

10. A eleição será realizada através do sistema Limesurvey.

DOS DIAS E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

11. A votação ocorrerá do dia estipulado conforme cronograma através do sistema Limesurvey.

DO RESULTADO

12. Será considerado eleito, para representante discente do Consuni, na condição de titular, o candidato que obtiver o maior número de votos;

13. Em caso de empate será considerado TITULAR o candidato com maior tempo de curso.

14. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

DOS RECURSOS

15. O candidato que tiver sua solicitação indeferida poderá interpor recurso em data constante no cronograma deste Edital.

16. O recurso deverá ser impetrado pelo candidato por meio por meio da plataforma FORMS UFCA <https://forms.ufca.edu.br/> e deve ser acompanhado de comprovação das alegações feitas.

DO CRONOGRAMA ELEITORAL

17. O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

| EVENTO | DATA | LOCAL |
|--|----------------|--|
| Lançamento do Edital | 26/10 | Portal da UFCA |
| Inscrições | 27/10 a 02/11 | Forms UFCA |
| Resultado das inscrições | 03/11 | Portal da UFCA |
| Interposição de Recursos | 04/11 | Forms UFCA |
| Análise de Recursos e Homologação das Candidaturas | 05/11 | Portal da UFCA |
| Eleição | 08/11 a 09/11. | Link enviado por email (sistema Limesurvey). |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 10/11 | Portal da UFCA |
| Interposição de Recursos | 11/11 | Forms UFCA |
| Análise de Recurso e Resultado Final | 15/11 | Portal da UFCA |

Juazeiro do Norte - CE, 26 de outubro de 2021.

ANEXO I

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL

DISCENTES:

Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos - Matrícula: 403437

João Roberto Pereira dos Santos - Matrícula: 405348

Levi Costa Rabelo - Matrícula: 430879

Rosália Felipe da Silva - Matrícula: 2019021594

SERVIDORES DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS:

Marcos Bueno Pinheiro Peixoto

Marcos Bueno Pinheiro Peixoto –
SIAPE: 1636792 (Presidente da Comissão)